

## PORTARIA Nº 409/2022/GAB/EMSERH, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 453/2022 da GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 121.051/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL

FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: ISABELA GYOVANNA WAQUIM BEZELGA	12768	COORDENADORA DE FARMACIA
SUPLENTE: LUIS FERNANDO DA SILVA UCHOA	12773	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

rt. 2º - O Contrato nº 453/2022 da GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 121.051/2022/EMSERH tem como objeto contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS, SITUADA À RUA SATURNINO BELO, 2241, BAIRRO: MATADOURO – CEP.: 65602-720 - CAXIAS (MA), e da FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE CAXIAS-FEME SITUADA À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO: CENTRO – CEP.: 65608-140 - CAXIAS (MA), unidades de saúde a serem administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo 453/2022 da GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 121.051/2022/EMSERH será de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 121.051/2022/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 121.051/2022/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE AGOSTO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH